

LEI Nº 3582, DE 20/06/2012.



**DISPÕE SOBRE  
DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO  
DISTRITO DE GUARANÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER  
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** As Ruas localizadas, conforme planta em anexo, na sede do Distrito Guaraná, neste Município, passam a denominar-se:

- (667-2) Rua Rio Itaunas - Rua Isaque Vivaldi dos Santos
  - (693-1) Rua Rio Branco - Rua Rosa Cau Borlini
  - (671-1) Rua Rio Araguaia - Rua Leandro Roni Frigini
  - (668-1) Rua Rio Solimões - Rua André Pessoti Boninsegna
  - (698-1) Rua Rio Amazonas - Rua Santilha Garcia Cravo
  - (701-1) Rua Rio Madeira - Rua Almir Pessoti da Vitória

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Junho de 2012.

**ADEMAR COUTINHO DEVENS**  
Prefeito Municipal